



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE 2020, NA 16ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

PROAD 82974/2020

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-07-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho LIANE MARTINS CASARIN, Titular, AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO, Auxiliar, e ALBERTO ROZMAN DE MORAES, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 19/09/2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

LIANE MARTINS CASARIN	19/09/2014	Sim
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a segunda instância.		

Juiz (a) auxiliar (a)	Desde
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	25/10/2019

Juiz (a) substituto (a)	Desde
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	07/01/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NATANAEL BISPO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	24/10/2014 00:00:00
DENNIS HENRIQUE TAKENAKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/09/2014 00:00:00
MANUELA VALENÇA ROCHA DE LUNA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/11/2019 00:00:00
GISELA CRISTINA BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014 00:00:00
ALESSANDRO PIGOZZI DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/01/2017 00:00:00
LISLEY ALINE NAIME MANTOVANI ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	30/01/2015 00:00:00
RODRIGO FACCHINELLO ZAGO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2014 00:00:00
JULIANA CARVALHO ELIEZER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/09/2016 00:00:00
CARLA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	29/08/2017 00:00:00
FRANCINE ZAGO WEBER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/01/2017 00:00:00

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7	7	7	7		5

	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6		10
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

* Pauta regular, quando realizada presencialmente

Pauta realizada por meio de teleconferência (webex)**							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6	4	4		20
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	1	1	1	1		20
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1		20
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã			2	2		
	Tarde						

**Pauta realizada por meio de teleconferência (Plataforma Webex) durante o período em que impossibilitados os atos presenciais, em decorrência das medidas de prevenção ao Coronavírus, nos termos do ATO GP Nº 08/2020.

Obs.: as audiências telepresenciais são designadas por esta Vara desde 13/05/2020, tendo, até a data de 11/08/2020, efetivamente realizadas 302 audiências, sendo 176 INICIAIS; 98 CONCILIAÇÕES; 15 INSTRUÇÕES; 13 UNAS RS, além outras 32 sessões pautadas, porém adiadas, redesignadas ou canceladas.

Obs. 1: Estão sendo realizadas no módulo diário, por meio de vídeo conferência, **08 audiências às segundas e terças-feiras** (06 iniciais, 01 instrução e 01 una/rito sumaríssimo), assim como **06 audiências às quartas e quintas-feiras** (04 iniciais, 01 instrução e 01 una/rito sumaríssimo), totalizando **28 audiências no módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências

futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2020	113	364	19/10/2020	71	2	22/03/2021	225	364

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/09/2020	26	3	14/08/2020	5	5	07/12/2020	120	269

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	27/08/2020	18	13

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

* segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir das 08:00, sendo que as audiências se iniciam às 08:20, sem previsão de horário de saída, permanecendo os Magistrados na Unidade acompanhando os trabalhos da Vara após os termos das audiências. Às sextas-feiras, essencialmente, são dedicadas aos julgamentos agendados, sendo que, eventualmente, nestes dias o contato e monitoramento para com a Secretaria, quando impossibilitada a permanência in loco dos Magistrados, pode ser realizada de forma remota, contudo, sem prejuízo do seu efetivo comparecimento nas dependências, independentemente de motivo.

OBS: durante o período de restrição das atividades presenciais, os magistrados promovem o atendimento ao público e, em especial, aos advogados, através da plataforma WEBEX.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

1	SÃO PAULO - 17a Vara	65	41
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	45
3	SÃO PAULO - 18a Vara	84	43
4	SÃO PAULO - 08a Vara	115	42
5	SÃO PAULO - 07a Vara	114	45
16	SÃO PAULO - 04a Vara	131	67
17	SÃO PAULO - 12a Vara	124	85
18	SÃO PAULO - 16a Vara	99	138
19	SÃO PAULO - 09a Vara	91	151
20	SÃO PAULO - 11a Vara	133	114
São Paulo Zona Sul - 16a Vara		99	138
Média do Foro		98	76
Média da 2ª Região		105	125
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	542	286	53
3	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	527	139	120
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	408	631	151
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	627	58	48

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

16	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	328	122	49
17	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	433	125	78
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	405	139	72
19	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	446	115	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	122
São Paulo Zona Sul - 16a Vara		1685	527	139	120
Média do Foro		1.417	440	230	89
<p>Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2019	1.688	13	1.701	1.695	714	2.097	2.344
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	795	4	799	435	1.045	715	2.423
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	755	5	760	518	710	802	1.664
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	737	8	745	558	766	1.006	2.073
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo Zona Sul - 16ª Vara	2019	301	223	0	0	0	0	686	0	686
São Paulo Zona Sul - 16ª Vara	2020	147	82	1	0	0	1	726	1	727
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	238	206	1	2	41	53	781	120	901
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

Observação: Dados até 31.7.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1576	-31,86%
2019	1688	7,11%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 08 (oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000260-69.2020.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000674-67.2020.5.02.0716	Homologação da Transação Extrajudicial
1001487-65.2018.5.02.0716	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000038-04.2020.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000816-71.2020.5.02.0716	Homologação da Transação Extrajudicial
1000847-91.2020.5.02.0716	Homologação da Transação Extrajudicial
1000732-70.2020.5.02.0716	Homologação da Transação Extrajudicial
1000841-84.2020.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
16a ZS	43	1471	34,20	34,20	780	18,14	18,14	649	15,09	15,09
Comarca		28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,23

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	535
	Aguardando encerramento da instrução	499
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	529
	Com sentença aguardando finalização na fase	849
	Subtotal	2.423
Liquidação	Pendentes de liquidação	324
	Liquidados aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	0

	Subtotal	373
Execução	Pendentes de execução	726
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	77
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	804
Total		3.600
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	29
Incidentes na liquidação/ execução	2
Total	61
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000021-41.2015.5.02.0716	7/7/2015	
1000038-09.2017.5.02.0716	27/9/2018	
1000126-13.2018.5.02.0716	26/3/2018	
1000126-13.2018.5.02.0716	14/8/2018	JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES
1000136-62.2015.5.02.0716	7/7/2015	
1000136-62.2015.5.02.0716	20/7/2015	GIOVANE DA SILVA GONÇALVES
1000205-55.2019.5.02.0716	14/5/2020	
1000205-55.2019.5.02.0716	22/5/2020	
1000205-55.2019.5.02.0716	3/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000230-73.2016.5.02.0716	28/11/2016	
1000252-92.2020.5.02.0716	17/7/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

1000259-26.2016.5.02.0716	17/7/2020	
1000577-09.2016.5.02.0716	31/10/2018	
1000756-35.2019.5.02.0716	18/5/2020	
1000756-35.2019.5.02.0716	3/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000776-26.2019.5.02.0716	30/1/2020	
1000776-26.2019.5.02.0716	4/2/2020	
1000776-26.2019.5.02.0716	5/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000837-52.2017.5.02.0716	20/7/2020	
1000878-53.2016.5.02.0716	6/10/2017	
1000963-34.2019.5.02.0716	18/5/2020	
1000963-34.2019.5.02.0716	28/5/2020	
1000963-34.2019.5.02.0716	10/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001049-44.2015.5.02.0716	30/1/2017	
1001069-57.2017.5.02.0007	2/6/2020	
1001108-61.2017.5.02.0716	29/1/2020	
1001222-34.2016.5.02.0716	8/5/2020	
1001278-62.2019.5.02.0716	11/5/2020	
1001278-62.2019.5.02.0716	3/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001319-29.2019.5.02.0716	21/2/2020	
1001319-29.2019.5.02.0716	8/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001379-02.2019.5.02.0716	17/12/2019	
1001776-03.2015.5.02.0716	12/8/2016	
1001803-15.2017.5.02.0716	19/7/2018	
1001971-17.2017.5.02.0716	24/6/2020	
1001971-17.2017.5.02.0716	30/6/2020	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1002087-57.2016.5.02.0716	27/2/2018	
1002087-57.2016.5.02.0716	1/3/2018	
1002087-57.2016.5.02.0716	5/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	60

Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	5
Observação: Dados até 31.7.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/08/2020, constavam 35 (trinta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000254-96.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 09:54:02
1000490-82.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 12:20:51
1000845-92.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 13:41:51
1001876-84.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 00:13:50
1001432-17.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 00:37:26
1000711-36.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 01:00:51
1000116-08.2014.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 17:09:38
1000398-12.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2020 20:41:24
1000733-52.2015.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 17:23:14
1001409-76.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 19:54:11
1000707-33.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 18:52:41
1001423-60.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 18:03:55
1002125-06.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 18:06:14
1001592-38.2015.5.02.0719	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 18:57:09
1001555-20.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 10:37:27
1000455-30.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 14:58:24
1001355-13.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:50:02
1001179-97.2016.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 18:50:24
1000029-64.2016.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017 16:41:29
1001270-27.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2019 21:14:17
1001949-27.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:31:33
1000478-05.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 20:15:32
1000112-29.2018.5.02.0716	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/07/2019 19:42:16
1002060-40.2017.5.02.0716	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/10/2019 11:47:25
1002031-58.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 13:52:39
1000857-43.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 14:27:19
1001707-13.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2019 23:19:20
1001039-97.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2020 10:41:21
1000147-91.2015.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 11:52:40
1000876-15.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 18:58:04

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001206-46.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 18:15:12
1000078-54.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 11:32:19
1001150-76.2018.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 22:37:42
1000113-48.2017.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 16:02:12
1000475-16.2018.5.02.0716	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/11/2019 10:54:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	76	64	81
o encerramento da instrução	189	111	175
a prolação da sentença	188	118	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	226	170	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	417	309	1.917
Ente Público		305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	541	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2019	1695	854	50,38%
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	435	203	46,67%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	518	255	49,27%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	558	238	42,72%

Observação: Dados até 31.7.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2019	764	1688	1695	30,87%
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	714	795	435	71,17%

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	755	518	57,61%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	737	558	57,07%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2019	527	301	223	73,07%
São Paulo Zona Sul - 16a Vara	2020	686	147	82	90,16%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	238	206	78,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	3,73	51	35	23	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	24,38	211	133	16	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		13	13	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	21,75	4	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	173	1	0	0	0
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA		1	0	0	0
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	3,27	806	387	0	0
LIANE MARTINS CASARIN	2,05	293	157	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	51	1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	41,59	48	15	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		2	0	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	22,58	69	29	8	0
TOMÁS PEREIRA JOB	11,25	4	0	0	0
	4,42	13	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	4,49	206	115	1	0
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	20,7	194	83	10	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	37,05	19	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		4	4	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	2	1	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	12	1	0	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	53,89	9	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	27	40	30	0	0	0	96
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
ANDREA CORRÊA DE PAULA	101	160	108	0	15	0	386
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	52	7	59
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	5	7	3	0	0	0	15
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	295	409	297	0	11	32	1000
LIANE MARTINS CASARIN	111	145	100	0	2	4	357
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	3	5
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	1	0	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	5	3	8
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	13	20	14	0	0	0	49
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	4	0	4
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	38	53	40	0	0	0	134

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	79	162	82	0	23	1	344
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	36	151	43	0	63	1	291

ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	22	4	27
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	6	0	7
Observação: Dados até 31.7.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º

02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 16a Vara	1501 a 2000	0,2930	0,3336	0,5573	0,7250	0,4662	0,4750	125°

A 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4750, que indica que a Unidade está na 125ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2508	
Acordos vencidos	65	26/03/2020 01:06:38
Aguardando apreciação pela instância superior	544	22/09/2015 12:50:43
Aguardando audiência	693	18/06/2019 09:11:47
Aguardando cumprimento de acordo	128	08/06/2018 14:09:28
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	19/05/2017 11:52:21
Aguardando final do sobrestamento	15	23/01/2020 11:16:43
Aguardando prazo	213	12/03/2020 09:07:27
Aguardando término dos prazos	1	04/02/2020 14:05:09
Análise	146	19/02/2020 23:25:30
Análise do Conhecimento	19	16/01/2020 14:43:42
Apreciar admissibilidade de recursos	8	04/08/2020 01:11:32
Apreciar dependência	41	17/05/2019 17:29:22
Assinar sentença	6	05/06/2020 09:57:53
Cartas devolvidas	5	17/01/2020 18:05:47
Cumprimento de Providências	17	15/01/2020 19:26:14
Elaborar decisão	8	10/06/2020 11:20:23
Elaborar despacho	3	20/07/2020 01:07:28
Elaborar sentença	5	17/07/2020 11:49:51
Escolher tipo de arquivamento	174	24/11/2019 01:02:20
Prazos Vencidos	92	23/06/2020 04:04:26
Preparar expedientes e comunicações	81	27/02/2020 10:54:13
Publicar DJe ED	1	06/08/2020 14:52:01
Recebimento de instância superior	49	19/02/2020 14:54:31
Registrar trânsito em julgado	81	26/06/2020 04:11:05
Remeter ao 2o Grau	3	05/08/2020 04:12:11
Triagem Inicial	84	03/02/2020 13:07:57
Trânsito em julgado	20	04/08/2020 01:11:28
Liquidação	364	
Acordos vencidos	2	29/05/2020 02:09:38

Aguardando apreciação pela instância superior	2	08/02/2018 11:41:35
Aguardando cumprimento de acordo	4	01/07/2019 15:54:40
Aguardando final do sobrestamento	1	26/06/2020 13:32:14
Aguardando prazo	44	12/03/2020 15:28:02
Análise	141	19/02/2020 13:42:26
Análise de Liquidação	1	22/01/2020 10:50:08
Elaborar decisão	3	04/07/2020 16:42:35
Elaborar despacho	4	15/07/2020 15:16:10
Prazos Vencidos	136	11/06/2020 04:09:47
Prazos vencidos	1	06/08/2020 01:00:55
Preparar expedientes e comunicações	24	06/04/2020 13:02:33
Registrar trânsito em julgado	1	30/07/2020 04:03:46
Execução	828	
Acordos vencidos	1	15/05/2020 02:31:06
Aguardando apreciação pela instância superior	15	08/08/2017 16:45:05
Aguardando cumprimento de acordo	5	26/04/2019 08:30:19
Aguardando final do sobrestamento	8	03/09/2019 19:48:51
Aguardando prazo	286	09/03/2020 18:50:48
Análise	132	13/03/2020 16:16:39
Análise de Execução	43	13/08/2019 16:41:12
Assinar decisão	1	07/08/2020 19:58:42
Assinar despacho	1	08/08/2020 20:12:01
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	06/08/2020 19:42:35
Assinar sentença	2	06/08/2020 15:52:04
Cartas devolvidas	3	23/01/2020 17:12:26
Cumprimento de Providências	16	27/04/2020 13:58:49
Elaborar decisão	2	05/08/2020 18:46:48
Elaborar despacho	8	07/07/2020 21:28:52
Escolher tipo de arquivamento	1	25/03/2020 12:00:39
Iniciar Execução	7	03/04/2020 20:04:08
Minutar expediente da secretaria	1	29/01/2020 21:28:41
Prazos Vencidos	146	20/05/2020 04:01:30
Preparar expedientes e comunicações	146	19/02/2020 18:45:59
Recebimento de instância superior	1	31/07/2020 08:45:55
Registrar trânsito em julgado	1	28/07/2020 04:10:32
Arquivados	7361	
Arquivo	559	18/02/2020 16:49:51
Arquivo definitivo	6251	15/10/2014 19:19:09
Cartas devolvidas	550	08/05/2015 11:17:31
Desarquivar	1	13/11/2019 13:29:00
Total geral	11061	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 391 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	50,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	103,59%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	120,2%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	78,38%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há			

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000372-38.2020.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/09/2020, conforme ata de audiência de 15/06/2020, Id. d4c3d2a. Último andamento: Em 27/07/2020, Id. 4abae83, as partes foram intimadas acerca de despacho.	- Não há.
1000768-15.2020.5.02.0716 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 04/09/2020,	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme ata de audiência de 05/08/2020, Id. c61d321. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 05/08/2020, Id. c61d321, a supracitada ata de audiência foi juntada aos autos.	magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001179- 97.2016.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: O autor notificou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. As rés não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 13/03/2020, Id. 8af191d, consta certidão do oficial de justiça.	- Regularizar o registro das rés no BNDT.
1001527- 52.2015.5.02.0716 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor notificou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Determinada penhora no rosto dos autos 1001329-33.2015.5.02.0710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 07/08/2020, Id. 5a7d603, foi juntado recibo de envio de carta precatória.	- Não há.
1001347- 65.2017.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: O autor notificou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 05/08/2020, Id. e2311d1, o autor foi intimado acerca de despacho.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001590- 77.2015.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: A autora notificou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 24/07/2020, Id. 239f5a5, a autora foi intimada acerca de despacho.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001061- 19.2019.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 27/07/2020, Id. 9e1b3ac, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 28/07/2020, Id. 3f88027, o autor apresentou contrarrazões ao recurso.	- Não há.

Obs.: em 12/08/2020, após consulta ao sistema PJe, foi verificado que não constavam processos com interposição de agravo de petição a serem remetidos à segunda instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001131- 41.2016.5.02.0716 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o anúncio da recuperação judicial da ré, em 03/09/2019, Id. f997434, foi expedida certidão de habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: em 05/03/2020, Id. 98ca85c, as partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/06/2020.	- Não há.

Obs.: em 12/08/2020, após consulta ao sistema PJe, foi verificado que não constavam outros processos arquivados provisoriamente.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **09/08/2020** e reexame efetuado no dia **16/08/2020**, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Análise", Processo n.º 1000643-81.2019.5.02.0716, no qual o **último andamento** foi a juntada de petição pela exequente no dia 06/02/2020 às 10:55, por meio da qual reiterou os termos de manifestação datada de **04/12/2019 às 16:39**, em que solicitara o prosseguimento da execução, ressaltando o descumprimento do acordo pela executada. (Ids. da26862 e 09ca4b9).

Nota-se, portanto, morosidade processual.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento", Processo n.º 1001346-12.2019.5.02.0716, no qual o **último andamento** foi a juntada de ata de audiência no dia 23/10/2019, oportunidade em que restou homologado o acordo entre as partes, com agendamento de quitação da última parcela para o dia **23/12/2019** (Id. 66382fa). Cumpre salientar que não há nos referidos autos qualquer notícia de inadimplemento do acordo.

Nota-se, pois, morosidade nos serviços de secretaria relativos ao arquivamento de feitos.

b) **Fase de liquidação:**

Tarefa "Análise", Processo n.º 1000498-93.2017.5.02.0716, pendente desde 05/02/2020 às 18:06, no qual o **último andamento** foi a juntada de petição pela executada manifestando a sua concordância em relação aos cálculos de liquidação apresentados pelo exequente. (Id. d6cd559)

Tarefa "Análise", Processo n.º 1000436-87.2016.5.02.0716, no qual o **último andamento** foi a expedição de intimação da parte passiva no dia 03/02/2020 para que contestasse os cálculos reapresentados pelo acionante, no prazo de 08 dias, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º, CLT) (Id. f28b9c5). Apurou-se, a este propósito, que a demandada permaneceu silente.

Nota-se, de tal feita, morosidade processual na análise de cálculos em ambos os casos.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Prazos vencidos", Processo n.º 1001555-20.2015.5.02.0716, pendente desde 12/05/2020 às 15:08, no qual o **último andamento** foi a juntada de petição pelo exequente, por meio da qual vindica a busca de bens do devedor mediante consulta a sistemas eletrônicos e convênios disponíveis (Id. ee6703b).

Tarefa "Análise", Processo n.º 1000876-15.2018.5.02.0716, pendente desde 29/04/2020 às 15:20, no qual o **último andamento** foi a juntada de petição pela exequente, por meio da qual requer a citação por edital dos executados, tendo em vista que se encontram em lugar incerto e não sabido, consoante teor das certidões juntadas pelo Oficial de Justiça (Id. 970d589).

Nota-se, de tal feita, morosidade processual em ambos os casos.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	67 dias	113 dias (data mais distante: 30/11/2020)
Una/Rito Ordinário	22 dias	71 dias (data mais distante: 19/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	120 dias	225 dias (data mais distante: 22/03/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	57 dias	120 dias (data mais distante: 07/12/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 09/08/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 09/06/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Frise-se, de plano, que a análise dos limites temporais em epígrafe sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao

interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse diapasão, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que, à exceção das audiências UNA/Rito Ordinário, as demais modalidades de audiência praticadas pela Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **08** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 09/08/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia 16/08/2020, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" os seguintes casos:

- **1000260-69.2020.5.02.0716:** Trata-se de "Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo" que se encontra na tarefa "Preparar expediente e comunicações", havendo manifestação patronal datada de 10/08/2020, remanescendo pendente de cumprimento pela Unidade Judiciária Correicionada a parte final do r. despacho datado de 03/08/2020, cujo excerto ora se transcreve: "(...) Ao final, tornem conclusos para homologação de acordo" (Id. ded718f).

- **1001487-65.2018.5.02.0716:** Trata-se de "Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica" que se encontra na tarefa "Aguardando prazo", revelando pendência relativa ao cumprimento de mandado de citação.

- **1000038-04.2020.5.02.0716:** Trata-se de "Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo" que se encontra na tarefa "Prazos Vencidos", sem registro de nova movimentação desde 22/07/2020, data em que a parte passiva reiterou os termos da peça de defesa face o aditamento à inicial acostado pelo laborista.

- **1000841-84.2020.5.02.0716:** Trata-se de "Ação Declaratória" que se encontra na tarefa "Aguardando prazo", em razão de r. despacho datado de 11/08/2020, cujo excerto ora se transcreve: "(...) *CITE-SE a UNIÃO da presente ação, bem como INTIME-SE para responder o pedido cautelar em 05 dias (Art. 306, CPC). (...)*" (Id. 5885a8c).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo

que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº

1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82974/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 18 de Agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho LIANE MARTINS CASARIN, Titular, AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO, Auxiliar, e ALBERTO ROZMAN DE MORAES, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, DENNIS HENRIQUE TAKENAKA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados

provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o esforço e o empenho do i. Juiz do Trabalho, Dr. Alberto Rozman de Moraes, Substituto, na condução das atividades na Vara Correicionada, aferidos na presente correição ordinária, evidenciando o comprometimento no exercício da atividade jurisdicional, consigno o elogio ao MM. Magistrado e determino o registro no respectivo prontuário eletrônico pela Secretaria Geral da Corregedoria.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional